



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 329, DE 14 DE MAIO DE 2015.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 017/2014, em consonância com o Decreto 003-A/2011 e Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal ao servidor aprovado em seu respectivo estágio probatório:

Servidor	Cargo	A partir de
Robson Pereira Costa	Atendente	28/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 224/2015.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de maio de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração